



Relatório Quadrimestral
3º Quadrimestre – 2025
Controladoria-Geral



3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - 2025

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, do [Ato Normativo DPG nº 80/2014](#), foi instaurado o Processo SEI nº 2025/0000408, destinado ao acompanhamento dos projetos e programas definidos no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno – Exercício 2025.

Com o objetivo de dar transparência às ações desenvolvidas e aos resultados alcançados, apresenta-se, a seguir, a análise das atividades realizadas, organizada de acordo com os eixos estratégicos que orientam a atuação da Controladoria-Geral.



Sumário

1. Acompanhamento de ferramentas digitais de trabalho e de atendimento.....	4
2. Adequação à legislação de proteção de dados e segurança da informação	5
3. Avaliação da transparência ativa e passiva	11
4. Monitoramento dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão institucional.....	13
5. Controle Interno e Auditorias.....	15



1. Acompanhamento de ferramentas digitais de trabalho e de atendimento

No período de setembro a dezembro de 2025, registraram-se relevantes avanços na modernização das ferramentas digitais utilizadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com destaque para a implantação da nova assistente virtual institucional, a *Júlia*, no âmbito do atendimento digital.

Desde 23 de novembro de 2025, a assistente virtual Júlia passou a integrar os canais de atendimento da instituição, ampliando a segurança, a agilidade e a facilidade de acesso aos serviços pelos/as usuários/as.

A nova solução incorpora funcionalidades que representam significativo aprimoramento da experiência de atendimento, dentre as quais se destacam o funcionamento ininterrupto 24 horas por dia, autenticação por meio do *gov.br*, reagendamento simplificado, envio de documentos de forma mais intuitiva, lembretes automáticos, novo portal de atendimento e visualização da fila de espera, a qual seguirá em constante evolução, a partir da implementação de novas melhorias.

Esses avanços estão inseridos em um contexto mais amplo de transformação digital e de modernização institucional, estruturado a partir das diretrizes normativas já apresentadas no relatório quadrimestral anterior, voltadas à integração dos canais de atendimento, ao fortalecimento da governança digital e ao uso responsável de tecnologias emergentes.

No período, também vale destacar a publicação do [Ato Conjunto CG/CTI 001/2025](#), da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Controladoria-Geral, que regulamenta o uso institucional de ferramentas externas de inteligência artificial generativa no exercício das atribuições funcionais, bem como estabelece os procedimentos técnicos para a comunicação e o registro de sua utilização, em consonância com as diretrizes institucionais vigentes.

A Controladoria-Geral manteve o acompanhamento das iniciativas relacionadas às ferramentas digitais, participando da governança dos fluxos de atendimento, da gestão do portal da transparência e da definição de parâmetros para o uso seguro, ético e transparente de tecnologias, com ênfase na proteção de dados pessoais, na padronização de processos e no fortalecimento da transparência institucional.



2. Adequação à legislação de proteção de dados e segurança da informação

No mesmo período, a Controladoria-Geral deu continuidade ao acompanhamento dos aprimoramentos nos modelos de avisos sobre proteção de dados pessoais aplicáveis a e-mails institucionais e a formulários de inscrição utilizados em diferentes iniciativas da Defensoria Pública. A partir das auditorias realizadas e do monitoramento contínuo dos instrumentos adotados, verificou-se o fortalecimento desses avisos, que vêm se tornando mais claros, consistentes e alinhados aos princípios da proteção de dados pessoais desde a concepção das ações e parcerias institucionais.

No que se refere ao uso de soluções de inteligência artificial, mantiveram-se, no período, as atividades de governança e fiscalização conduzidas pela Controladoria-Geral, em atuação conjunta com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em consonância com as diretrizes do [Ato Normativo DPG nº 311/2025](#). As ações concentraram-se, especialmente, na avaliação das ferramentas autorizadas para uso institucional, a definição de parâmetros de segurança e a orientação quanto à adoção de boas práticas de proteção de dados, assegurando a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e com as políticas internas de segurança da informação.

Ainda no âmbito das ações de promoção da cultura de proteção de dados e segurança da informação, a Controladoria-Geral vem atuando, em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa - CCSAI, no desenvolvimento da campanha de segurança digital e LGPD, voltada ao público interno da Defensoria Pública. A iniciativa tem como objetivo reforçar a importância da adoção de práticas cotidianas de segurança no tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com atenção especial à prevenção de vazamentos de informações.

Com o slogan “Conexão segura: quem protege dados, protege pessoas”, a campanha teve início em junho de 2025 e, até o final do exercício, foram divulgados 17 (dezessete) episódios, com periodicidade quinzenal, em formato de conteúdos educativos digitais, elaborados em linguagem acessível e estruturados a partir de situações comuns do cotidiano institucional. No terceiro quadrimestre, foram abordados os seguintes temas:



01/09/2025	Episódio 7	<i>LGPD na prática: direitos dos titulares e boas práticas de segurança digital</i>
16/09/2025	Episódio 8	<i>Prevenção Contra Vazamentos: medidas essenciais para evitar incidentes de segurança</i>
29/09/2025	Episódio 9	<i>IA na Defensoria: cuidados com dados pessoais e sensíveis</i>
13/10/2025	Episódio 10	<i>Nossa postura ao tratar dados pessoais e sensíveis</i>
29/10/2025	Episódio 11	<i>Uso do e-mail corporativo: segurança e privacidade</i>
03/11/2025	Episódio 12	<i>Privacidade no WhatsApp e redes sociais</i>
11/11/2025	Episódio 13	<i>Descarte seguro de documentos físicos</i>
18/11/2025	Episódio 14	<i>Transparência x Sigilo</i>
25/11/2025	Episódio 15	<i>Ambientes compartilhados: riscos em locais públicos</i>
03/12/2025	Episódio 16	<i>Senhas de acesso: sua primeira barreira de proteção</i>



11/12/2025	Episódio 17	<i>Tentativas de golpe: como agir?</i>
------------	--------------------	--

Os materiais da campanha abordam temas práticos e recorrentes do cotidiano institucional, tais como os riscos associados ao compartilhamento de informações em locais públicos, o descarte seguro de documentos físicos, a proteção da privacidade no uso de aplicativos de mensagens instantâneas e de redes sociais, bem como o uso adequado do e-mail corporativo, entre outros assuntos pertinentes à segurança da informação e à proteção de dados pessoais. Há, ainda, a perspectiva de ampliação gradual da divulgação da campanha para o público externo, inclusive por meio das redes sociais institucionais, observadas as diretrizes de comunicação e proteção de dados aplicáveis.

Em reunião realizada com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, definiu-se a criação de um repositório de conteúdos destinado à consulta dos episódios já divulgados. A iniciativa tem por finalidade facilitar o acesso ao histórico dos materiais produzidos no âmbito da campanha de proteção de dados, fortalecer a disseminação de boas práticas, promover a conscientização institucional e servir como referência para esclarecimento de dúvidas, capacitação contínua, aprimoramento de procedimentos internos e apoio à consolidação de uma cultura organizacional orientada à governança digital e à segurança da informação. A elaboração do repositório encontra-se em andamento, sob responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI.

A Controladoria-Geral vem registrando *feedbacks* positivos acerca dos episódios já disponibilizados, bem como recebendo sugestões de temas e abordagens para o desenvolvimento de novos conteúdos a serem contemplados nas próximas edições da campanha, o que demonstra o engajamento progressivo do público interno com as ações de conscientização promovidas.

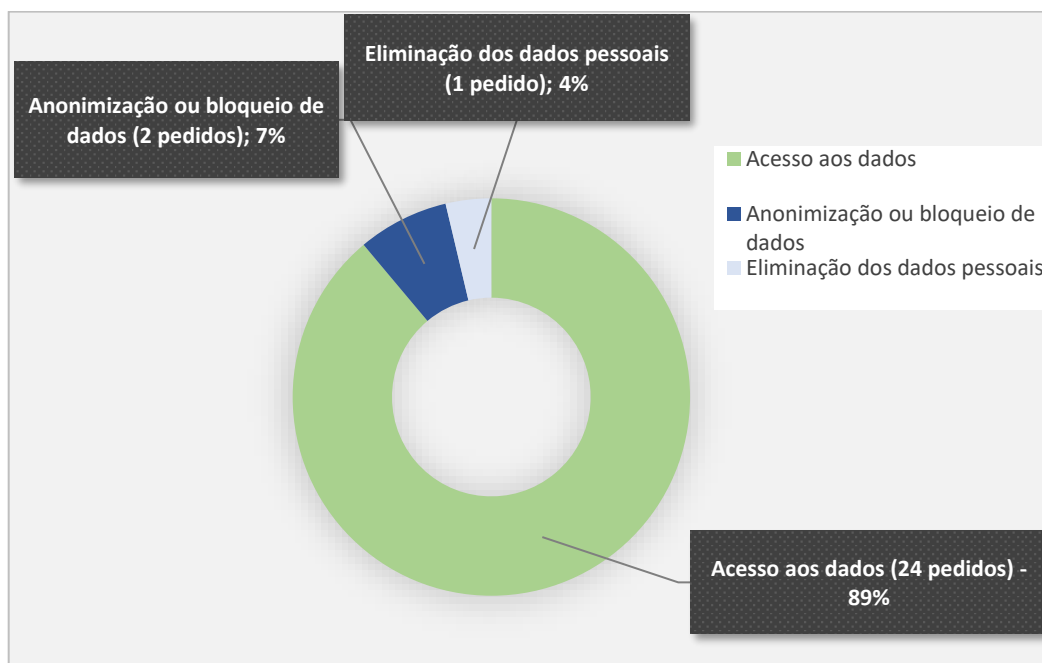
No que se refere às atividades do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, função exercida pelo Defensor Público Controlador-Geral, conforme já registrado nos relatórios anteriores, a Controladoria-Geral manteve, no período, o atendimento das consultas e demandas encaminhadas ao encarregado, atualmente sob o modelo unipessoal. A adoção desse modelo tem contribuído para o aperfeiçoamento dos fluxos internos, assegurando maior agilidade, padronização e eficiência nas respostas fornecidas.



Nos quadros a seguir, apresentam-se as estatísticas relativas às solicitações recebidas, aos atendimentos realizados e aos prazos médios de resposta no terceiro quadrimestre de 2025, possibilitando o acompanhamento da evolução do atendimento e a avaliação da efetividade das ações desenvolvidas pela Controladoria-Geral no exercício de suas atribuições.

Durante o terceiro quadrimestre de 2025, o Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais recebeu 27 solicitações relacionadas ao exercício dos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

<i>Classificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Acesso aos dados</i>	24	89%
<i>Anonimização ou bloqueio de dados</i>	2	7%
<i>Eliminação dos dados pessoais</i>	1	4%
<i>Total</i>	27	100%

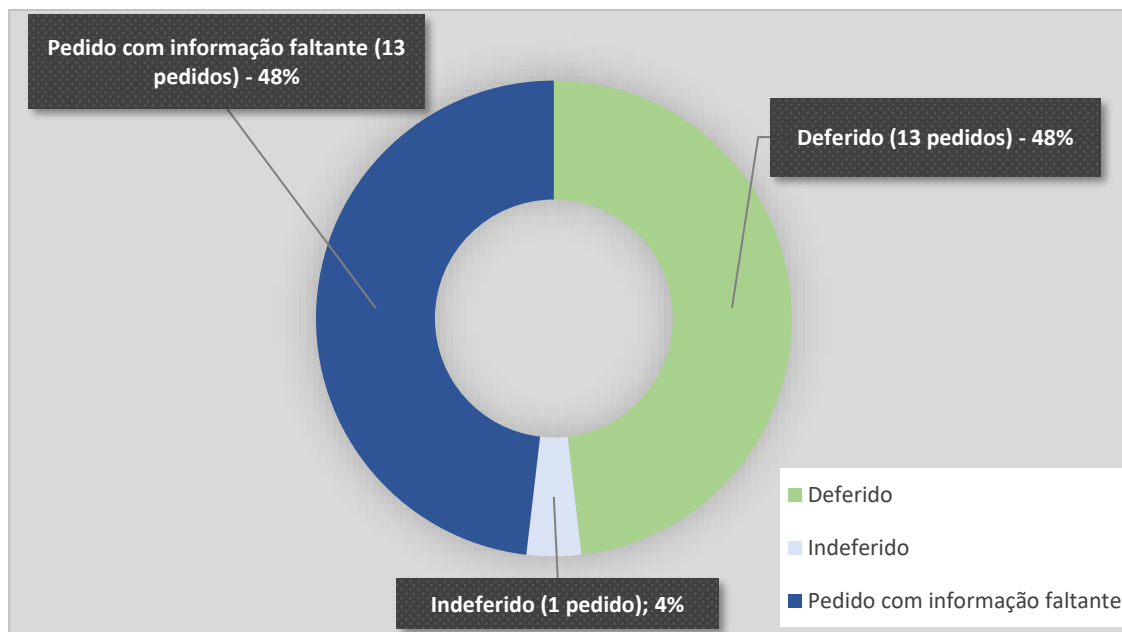




A análise das solicitações recebidas no período evidencia que a maior parte das demandas, 24 solicitações, correspondentes a 89% do total, referiu-se ao exercício do direito de acesso a dados pessoais, o que confirma que a transparência quanto ao tratamento das informações pela Defensoria Pública permanece como o principal fator de procura pelos/as usuários/as. Registraram-se, ainda, uma solicitação de eliminação de dados pessoais e duas solicitações de anonimização, indicando a utilização, ainda que em menor escala, de outros direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

No terceiro quadrimestre de 2025, 13 solicitações (48%) foram deferidas e atendidas integralmente. Outras 13 solicitações (48%) apresentaram informações incompletas, o que demandou retorno ao/à solicitante para complementação dos dados necessários à adequada análise do pedido. Apenas uma solicitação (4%) foi indeferida, por se tratar de pedido de anonimização de dados relativos a processo judicial publicado em plataforma de terceiros (JusBrasil), situação que extrapola o âmbito de atuação direta da Defensoria Pública.

<i>Status da Solicitação</i>	<i>Quantidade 3º Quadrimestre</i>	<i>Percentual</i>
<i>Deferido</i>	13	48%
<i>Indeferido</i>	1	4%
<i>Pedido com informação faltante</i>	13	48%
<i>Total</i>	27	100%



A elevada proporção de solicitações com pendências evidenciou a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de orientação aos/às usuários/as, especialmente por meio da padronização do formulário institucional e da disponibilização de informações mais claras acerca dos documentos e requisitos necessários à adequada instrução dos pedidos. A adoção dessas medidas tem por objetivo reduzir retrabalho, conferir maior previsibilidade aos fluxos e aumentar a eficiência no processamento das demandas.

Nesse contexto, no período realizou-se a atualização e reformulação do formulário destinado ao requerimento de acesso a dados pessoais, disponibilizado no portal institucional. A iniciativa busca mitigar, de forma significativa, a ocorrência de pedidos com informações incompletas, contribuindo para a racionalização dos procedimentos e para a melhoria da experiência dos/as solicitantes.

Apesar do volume de solicitações recebidas e da quantidade de pedidos inicialmente incompletos, a Controladoria-Geral manteve desempenho eficiente no atendimento das demandas, com observância dos prazos legais e padronização das respostas. Destaca-se que 20 solicitações (74%) foram atendidas no prazo de até 1 (um) dia, o que evidencia o compromisso institucional com a celeridade, a qualidade da análise e a prestação de informações adequadas e tempestivas.

Prazo de Atendimento (em dias)	Quantidade de Pedidos
1	20



2	6
4	1
Total	27

Também no 3º quadrimestre de 2025, foram registradas 16 (dezesesseis) solicitações encaminhadas por órgãos internos ao Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, com prazo médio de resposta de 2 (dois) dias, evidenciando a agilidade e a eficiência da Controladoria-Geral no atendimento dessas demandas.

As solicitações possuem natureza predominantemente técnica e envolvem situações que impactam diretamente a atuação dos órgãos demandantes, especialmente no que se refere à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no contexto das atividades institucionais. Tais demandas reforçam o papel estratégico da Controladoria-Geral no assessoramento técnico aos órgãos internos, contribuindo para o alinhamento das práticas institucionais à LGPD e às normas internas aplicáveis, bem como para o fortalecimento da segurança jurídica e da proteção de dados pessoais.

Merece destaque, ainda, a contribuição da Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para o lançamento do Selo “Defende Dados”, iniciativa do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - Condege, que estabelece uma referência nacional em governança e proteção de dados no âmbito das Defensorias Públicas. A iniciativa visa fomentar a cultura de proteção de dados e incentivar a adoção de boas práticas de governança pública, em consonância com os princípios da LGPD.

3. Avaliação da transparência ativa e passiva

No terceiro quadrimestre de 2025, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve avanços consistentes na ampliação e no aprimoramento de seus recursos digitais voltados à transparência ativa, fortalecendo os mecanismos de acesso à informação de interesse público. Esse esforço ocorreu sem prejuízo da manutenção de canais específicos para o atendimento de demandas individualizadas, tais como o Serviço de Informação ao/a Cidadão/ã - SIC, o Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e o suporte direto às requisições formuladas por órgãos de controle externo.



Nesse contexto, ao longo do exercício de 2025, a Instituição participou da Pesquisa Nacional da Transparência Pública, conduzida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon. Após a avaliação inicial, na qual foram identificados alguns requisitos não atendidos, procedeu-se à revisão das respostas apresentadas, com a finalidade de analisar os apontamentos do órgão validador e promover a adequação aos critérios estabelecidos na cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública. Concluídas as providências corretivas, novo questionário foi encaminhado.

Como resultado desse processo de aprimoramento, a Defensoria Pública obteve o selo ouro em governança, controle e transparência pública, cuja concessão foi divulgada em 4 de dezembro de 2025, durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas. A certificação foi entregue em cerimônia realizada em Florianópolis/SC, com a presença do Defensor Público Controlador-Geral. No âmbito do Estado de São Paulo, apenas a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Contas foram homenageados com o selo.

O Programa Nacional de Transparência Pública fundamenta-se na avaliação de critérios que mensuram o grau de transparência das entidades públicas, evidenciando o compromisso institucional com a governança, o controle interno e a publicidade das informações. As avaliações podem ser consultadas no Portal [PNTP](#).

A Controladoria-Geral integra, ainda, o Comitê de Governança do Portal da Defensoria Pública, instituído pelo [Ato Normativo DPG nº 215/2022](#), responsável por deliberar sobre alterações relevantes no portal institucional, acompanhar o seu funcionamento e propor melhorias relacionadas à transparência, à acessibilidade, à proteção de dados e à segurança da informação. No terceiro quadrimestre de 2025, o Comitê não realizou reuniões ordinárias.

Ainda assim, a Controladoria-Geral permaneceu acompanhando os processos de desenvolvimento e aprimoramento do portal, promovendo análises contínuas das recomendações formuladas pelos órgãos de controle externo e propondo ajustes voltados à melhoria da experiência informacional dos/as usuários/as. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a ampliação do acesso à informação pública, a promoção da transparência e a efetivação dos princípios da publicidade e da eficiência administrativa.



4. Monitoramento dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão institucional

Em conformidade com os arts. 10, §2º, VI, 18 e 19, do [Ato Normativo DPG nº 80/2014](#), a Controladoria-Geral acompanhou, no 3º quadrimestre de 2025, as atividades do Grupo de Planejamento Setorial - GPS, responsável por gerenciar e monitorar a execução orçamentária e financeira da Defensoria Pública, além de acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Atuação (PPA 2024-2027).

Foram realizadas 03 (três) reuniões ordinárias do GPS durante o período, com pautas voltadas à gestão orçamentária, definição de diretrizes financeiras e ajustes de políticas institucionais:

- Reunião GPS nº 168 em 15/09/2025

Pauta: pedido de desbloqueio do superávit da Escola da Defensoria Pública, medida que visa fortalecer a política institucional de qualificação do corpo funcional da DPE. Tal iniciativa resulta, de forma direta e imediata, no aprimoramento da política pública de acesso à justiça e da prestação do serviço essencial de assistência jurídica integral e gratuita.

- Reunião GPS nº 169 em 08/10/2025

Pauta: atualização do Demonstrativo Detalhado de Pessoal no Portal da Transparência; Pedido de desbloqueio do superávit e remanejamento para suprir necessidades orçamentárias até o final do exercício;

- Reunião GPS nº 170 em 25/11/2025

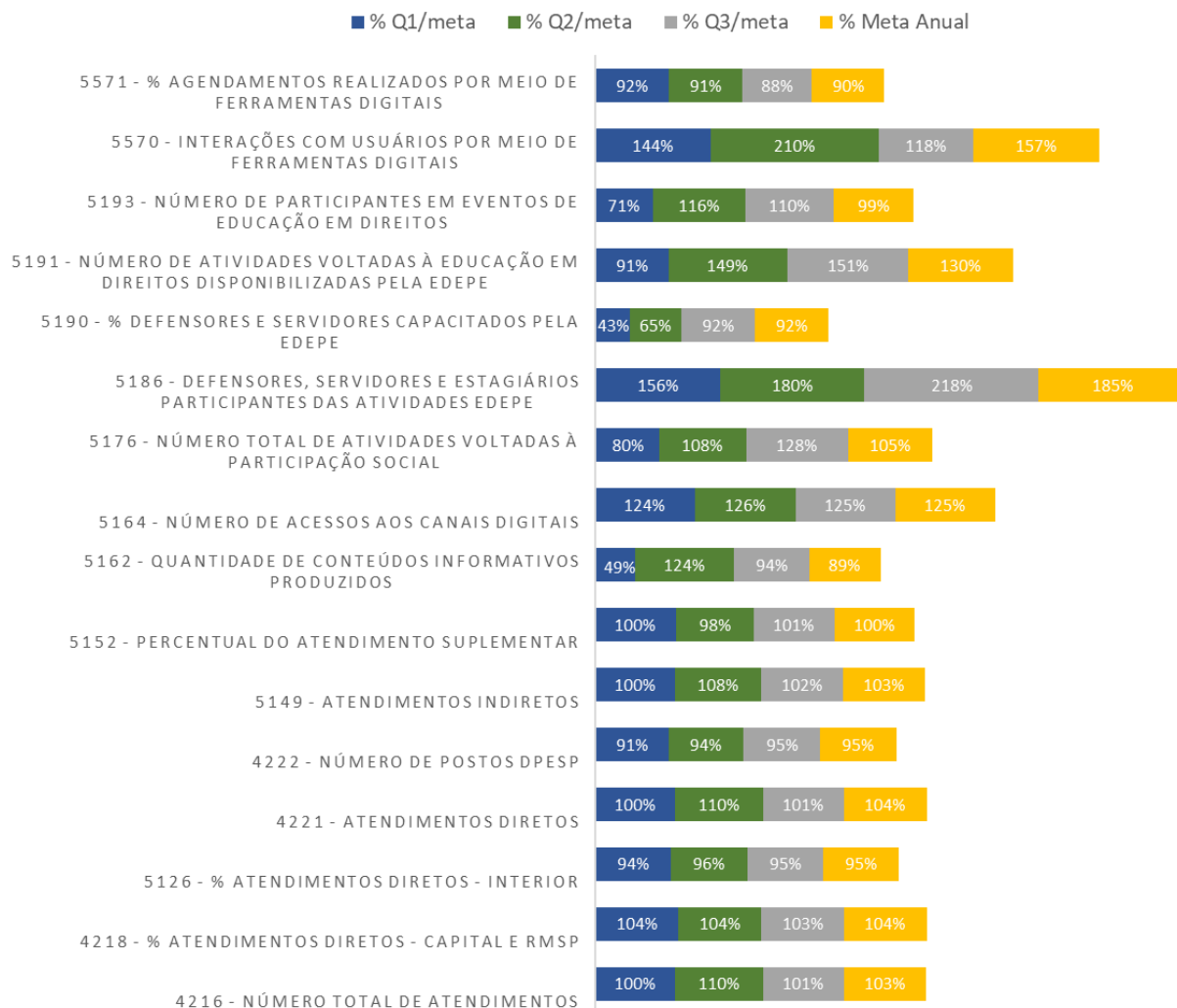
Pauta: aprovação dos pagamentos realizados na folha de competência novembro/2025.

No que tange ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), destaca-se que o documento foi estruturado com um único programa, denominado “Programa de Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Necessitados”, cujo objetivo é garantir orientação jurídica, promoção de direitos humanos e defesa dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em todos os graus, de forma judicial e extrajudicial.

Esse programa (4200) conta com 16 indicadores estratégicos, que monitoram o desempenho institucional em diferentes áreas:



Indicador	% Q1/meta	% Q2/meta	% Q3/meta	% Meta Anual
4216 - NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS	100%	110%	101%	103%
4218 - % ATENDIMENTOS DIRETOS - CAPITAL E RMSP	104%	104%	103%	104%
5126 - % ATENDIMENTOS DIRETOS - INTERIOR	94%	96%	95%	95%
4221 - ATENDIMENTOS DIRETOS	100%	110%	101%	104%
4222 - NÚMERO DE POSTOS DPESP	91%	94%	95%	95%
5149 - ATENDIMENTOS INDIRETOS	100%	108%	102%	103%
5152 - PERCENTUAL DO ATENDIMENTO SUPLEMENTAR	100%	98%	101%	100%
5162 - QUANTIDADE DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS PRODUZIDOS	49%	124%	94%	89%
5164 - NÚMERO DE ACESSOS AOS CANAIS DIGITAIS	124%	126%	125%	125%
5176 - NÚMERO TOTAL DE ATIVIDADES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	80%	108%	128%	105%
5186 - DEFENSORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES EDEPE	156%	180%	218%	185%
5190 - % DEFENSORES E SERVIDORES CAPACITADOS PELA EDEPE	43%	65%	92%	92%
5191 - NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS DISPONIBILIZADAS PELA EDEPE	91%	149%	151%	130%
5193 - NÚMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS	71%	116%	110%	99%
5570 - INTERAÇÕES COM USUÁRIOS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS	144%	210%	118%	157%
5571 - % AGENDAMENTOS REALIZADOS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS	92%	91%	88%	90%



Nos casos em que as metas não foram atingidas ou foram ultrapassadas, os órgãos responsáveis apresentaram justificativas formais à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, que é a instância encarregada pelo lançamento e atualização das informações no sistema SimPPA, assegurando a rastreabilidade, a coerência e a transparência dos dados registrados.

5. Controle Interno e Auditorias

No terceiro quadrimestre de 2025, a Controladoria-Geral realizou seis auditorias ordinárias, conforme demonstrado na tabela a seguir, que apresenta os procedimentos auditados e seus respectivos registros no Sistema SEII. As auditorias tiveram por objetivo avaliar a conformidade dos atos administrativos, verificar a observância das normas internas e externas aplicáveis e identificar oportunidades de aprimoramento da gestão institucional, em consonância com o disposto no art. 10, § 2º, inciso III, do [Ato Normativo DPG nº 80/2014](#).



Processos de Auditorias Ordinárias					
Objeto	Órgão Gestor	Empresa Contratada	SEI: Origem	SEI: Auditoria	SEI: Relatório
Vagas para participação de Defensores/as e/ou Servidores/as Públicos/as para o curso "Jornada de Multiplicadores MaM - Educação em Direitos para a Infância"	EDEPE	MCJ Soluções Empresariais Artísticas e Culturais Ltda.	2025/0022523	2025/0000390	1601534
Assinatura para acesso à plataforma jurídica de pesquisas online Jusbrasil - "Plano Avançado + Jus IA – Pacote Institucional"	EDEPE	Goshme Soluções para Internet LTDA. ("Jusbrasil")	2025/0018969	2025/0000390	1607018
Serviços de processamento em Nuvem Pública (modalidade Multi Cloud)	CTI	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP	2025/0001194	2025/0000392	1599177
Renovação de serviços de suporte e atualização de Licença Oracle	CTI	Oracle do Brasil Sistemas Ltda	2025/0014188	2025/0000392	1609766
Locação de imóvel situado no Municípios de Guaratinguetá/SP	CGA	IMOBILIÁRIA RONY LTDA. EPP	2025/0017246	2025/0000391	1604411
Prestação de serviços de transporte de cargas para a mudança de endereço da Unidade Bauru	CGA	NORTE E SUL LOG TRANSPORTES LTDA.	2025/0020478	2025/0000391	1605237

Além das auditorias ordinárias, a Controladoria-Geral deu continuidade e instaurou auditorias extraordinárias voltadas à análise de situações excepcionais ou de maior complexidade, que demandaram exame aprofundado de conformidade e de riscos institucionais.

A primeira auditoria extraordinária, instaurada em 2024, teve como objeto a análise dos procedimentos de averbação de tempo de serviço público no âmbito do Departamento de Recursos Humanos, à luz do entendimento fixado no Parecer AJ nº 283/2024. A segunda etapa dos trabalhos foi concluída em agosto de 2025, com o relatório final devidamente encaminhado às áreas competentes para ciência e adoção das providências cabíveis.

A segunda auditoria extraordinária, igualmente instaurada em 2024, refere-se à apuração de indícios de fraudes e de uso indevido de dados sensíveis em Unidades da Defensoria Pública, a partir de relatos formais e da identificação de perfis falsos utilizados para



a obtenção de vantagens indevidas. A auditoria permanece em andamento, sendo que novos casos comunicados à Controladoria-Geral vêm sendo incorporados ao escopo da apuração, de modo a permitir análise conjunta e consolidada dos achados.

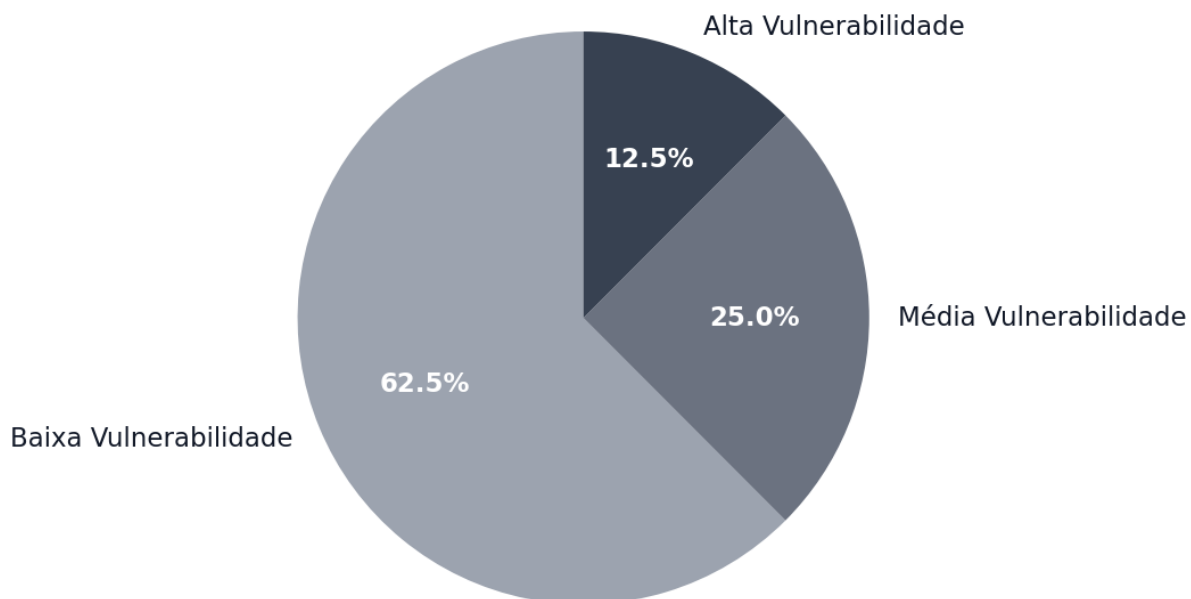
A terceira auditoria extraordinária, instaurada em 2025, tem como objetivo verificar a concessão dos benefícios de Auxílio-Creche e Auxílio a Dependente com Deficiência, no âmbito do Programa de Assistência à Educação Infantil, com vistas a assegurar a conformidade com as normas vigentes. A primeira etapa dos trabalhos foi concluída, com o relatório final aprovado pela Defensora Pública-Geral e encaminhado aos órgãos competentes para análise e providências.

No mesmo período, foi instaurada auditoria na Assessoria de Convênios (SEI nº 2025/0025820), por meio da Portaria nº 2, de 26/08/2025, com o objetivo de analisar oito parcerias sem repasse financeiro, firmadas com entidades da sociedade civil e universidades públicas. A auditoria teve como escopo a avaliação da transparência, da execução, da gestão, da fiscalização, da proteção de dados pessoais e dos riscos associados às parcerias.

Após a análise detalhada dos processos, constatou-se a regularidade formal na celebração dos instrumentos, com observância dos requisitos essenciais do [Ato Normativo DPG nº 190/2021](#), sem prejuízo da formulação de recomendações de aprimoramento. Destaca-se que 62,5% das parcerias analisadas apresentaram baixo nível de vulnerabilidade, refletindo elevado grau de conformidade normativa. As demais 37,5%, classificadas nos níveis médio e alto de vulnerabilidade, demandam aperfeiçoamentos nos mecanismos de execução, monitoramento e registro de resultados, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos controles internos e da rastreabilidade das ações executadas.



Distribuição por Vulnerabilidade



Relação abaixo dos processos auditados:

Processo SEI	Acordo de Cooperação
2024/0015573	Cedeca Ceará
2024/0016279	Articule
2021/0005465	U. Federal de São Paulo
2023/0027726	U. Federal Fluminense
2024/0031070	Geledés
2024/0003944	Universidade de São Paulo
2023/0009447	Fundação Dorina Nowill Para Cegos
2024/0021499	Instituto Recomeçar



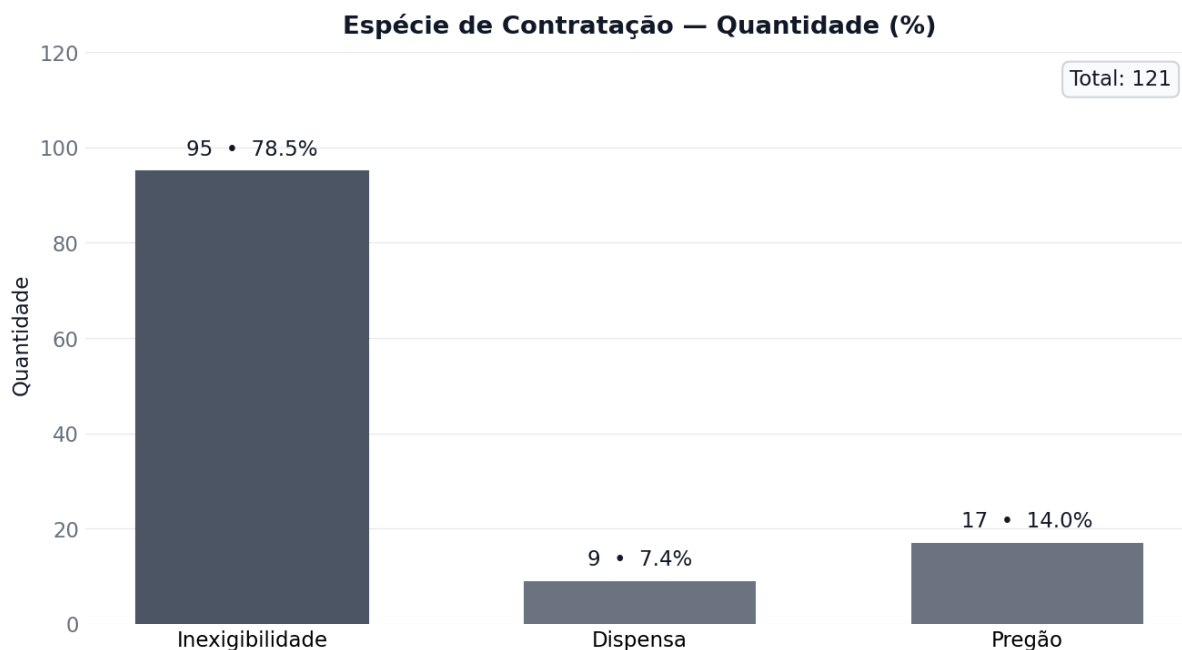
Dentro deste contexto e diante da necessidade de institucionalizar e regulamentar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a designação, as atribuições e as responsabilidades de gestores/as e fiscais de contratos e parcerias, em consonância com as recomendações dos órgãos de controle interno e externo e com a legislação aplicável, a Controladoria-Geral instaurou, em dezembro de 2025, o processo SEI nº 2025/0039257, com a finalidade de elaborar minuta de Ato Normativo sobre a matéria. Essa iniciativa resultou na edição do [Ato Normativo DPG nº 342](#), de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as atribuições, a designação e as responsabilidades de gestores/as e fiscais de contratos e parcerias no âmbito da Instituição.

Ainda no período, por meio da Portaria da Controladoria-Geral nº 3, de 3 de novembro de 2025, foi instaurada auditoria extraordinária destinada à análise do Programa de Assistência à Saúde Suplementar, a qual se encontra atualmente em fase inicial de execução. A auditoria tem por finalidade examinar a documentação pertinente, verificar a conformidade das concessões e dos pagamentos do benefício Auxílio-Saúde com as normas vigentes, identificar eventuais inconsistências, pagamentos indevidos ou fragilidades nos controles internos e avaliar a conformidade do tratamento de dados pessoais dos/as beneficiários/as com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais [Lei 13.709/2018](#)

Reforçando o compromisso com o aprimoramento dos controles internos e a transparência na gestão administrativa, a Controladoria-Geral mantém o acompanhamento regular dos procedimentos licitatórios realizados pela Coordenadoria Geral de Administração e pela Escola da Defensoria Pública nos termos da [Portaria CG nº 01](#), de 17 de fevereiro de 2025, que regulamenta a execução do Plano de Atuação e estabelece metodologias de registro, controle e análise das atividades do órgão.

No período, 121 processos tramitaram pela Controladoria-Geral para verificação e ciência, sendo 27 relativos à CGA e 94 à EDEPE, número este justificado pela predominância de processos de inexigibilidade voltados à contratação de palestrantes, eventos e cursos de capacitação, em consonância com as prioridades de auditoria estabelecidas no art. 5º da [Portaria CG nº 01/2025](#).

<i>Espécie</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Inexigibilidade</i>	95
<i>Dispensa</i>	9
<i>Pregão</i>	17
<i>Total</i>	121



Esse acompanhamento assegura a conformidade com a legislação vigente, a adoção de boas práticas de governança e a mitigação de riscos institucionais, além de fortalecer os mecanismos de controle interno previstos no [Ato Normativo nº 80/2014](#).

Por fim, registra-se que a Controladoria-Geral prestou apoio às ações comemorativas dos 20 anos da Defensoria Pública, voltadas ao fortalecimento da identidade organizacional.

Estas são as considerações submetidas à apreciação da Defensoria Pública-Geral, Subdefensorias Públicas-Gerais e Coordenadoria Geral de Administração, nos termos do art. 10, § 2º, IV, do [Ato Normativo nº 80/2014](#).